

B18.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2024

PROPOSTA

Nº : 13/2024/DEB/DIGEPE

Realizada em: 08/05/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 291/2024

ASSUNTO: **APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A PARTICIPAÇÃO NA 12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DE SETÚBAL**

A 12ª edição do Festival de Música de Setúbal terá lugar entre os dias 8 e 12 de maio de 2024.

O Festival de Música de Setúbal é organizado pela A7M – Associação Festival de Música de Setúbal, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal e a Fundação Helen Hamlyn Trust.

O Festival de Música de Setúbal encoraja a criatividade e celebra a conquista e aquisição de saberes e experiências, especialmente entre os jovens, inspirados na expressão artística de todos os participantes e no poder da música, nas suas variadas formas.

Através de um conceito audaz e ambicioso, o Festival de Música de Setúbal concilia um cartaz composto por artistas de renome nacional e internacional, com um conjunto de espetáculos que nascem da participação e do empenho da comunidade setubalense, onde se destaca a participação da comunidade educativa e do movimento associativo em geral. Este é um evento que usa a música como importante ferramenta, numa fórmula que conjuga músicos profissionais incluídos num programa que contempla concertos de crianças e de jovens, provenientes de escolas de música, de instituições educativas regulares, de instituições de ensino especial de associações de diversas áreas e proveniências.

Já na 12ª edição, o Festival de Música de Setúbal, com um percurso consistente e bem visível, tornou-se considerado e reconhecido, tanto a nível local como internacional como um evento cultural e educativo coerente, consistente, pioneiro e inovador.

A participação dos alunos das escolas do ensino básico do concelho tem-se verificado desde a primeira edição do Festival de Música de Setúbal quer no projeto de percussão, com alunos maioritariamente do 2º e 3º ciclos, quer com o projeto da escrita de canções, envolvendo alunos do 1º ciclo e corais infantis.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, torna-se fundamental garantir um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, no sentido de permitir a participação com qualidade de 10 escolas do 1º ciclo do ensino básico no projeto “Escrita de canções”, bem como das escolas de 2º ciclo dos diversos agrupamentos de escolas do concelho, no projeto de “Percussão”.

Esse apoio financeiro destina-se à compra de materiais diversos: instrumentos musicais, aquisição de pautas, compra de adereços, materiais de desgaste, entre outros.

Assim, propõe-se:

Que seja aprovado o apoio financeiro aos agrupamentos de escolas e às restantes instituições referidas, para fazer face às despesas de participação no Festival de Música de Setúbal, no valor total de 1 750, 00 € (mil setecentos e cinquenta euros), de acordo com os quadros do anexo e ao abrigo da alínea 0) do n.º 1 do artigo 33º do Dec. Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro. Apoio Financeiro para a participação na 12ª edição do Festival de Música de Setúbal

1. Projeto “Escrita de Canções”

Agrupamento	Valor de apoio
Azeitão	150,00 €
Barbosa du Bocage	150,00 €
Lima de Freitas	150,00 €
Luísa Todi	150,00 €
Ordem de Santiago	150,00 €
TOTAL 1	750,00 €

2. Projeto de “Percussão”

Agrupamento	Valor de apoio
Azeitão	200,00 €
Barbosa du Bocage	200,00 €
Lima de Freitas	200,00 €
Luisa Todi	200,00 €
Ordem de Santiago	200,00 €
TOTAL 2	1.000,00 €

	Valor de apoio
TOTAL 1	750,00 €
TOTAL 2	1.000,00 €
TOTAL GERAL	1.750,00 €



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 06 0405108 e Plano – 2006 A
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12

de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2024/05/02	2230	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO A PROJETOS EDUCATIVOS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS - PROPOSTA N.º
14/2024/DEB/DIGEPE- \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	24.850,00
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	21.000,00
PLANO : 2006 A 4	SALDO APÓS CABIMENTO
ENSINO SECUNDARIO	3.850,00
Apoio a Projectos Educativos	

EXTENSO
VINTE E UM MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/02

SERVIÇO REQUISITANTE
DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO
